

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU
(Avenida Dr. Mario Guimarães, nº 968, Bairro Da Luz, Nova Iguaçu)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da ação de Ação Indenizatória com pedido Danos Morais, movida por **ROSELÂNDIA DA SILVA ANDRADE** (Adv. Dr. Dr. MARCOS ANTONIO VIEIRA XAVIER - OAB/RJ 152446) em face de **QGÁS – GÁS NATURAL VEICULAR** (Adv. Dr. ELIVELTO SOUZA FELIX – OAB/RJ 151462), **HEAD 60 GÁS VEICULAR LTDA** (Adv. Dr. MARCO ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA – OAB/RJ 175.882), **ANTONIO CARLOS BAPTISTA FERREIRA** (Adv. Dr. RICARDO BENTO BRAGA – OAB/RJ 76.752) e **BESOURO VEÍCULOS LTDA** (Adv. Dr. CLÁUDIO LUIZ LÔBO – OAB/RJ073.762), processo nº 0032742-32.2018.8.19.0038, passado na forma abaixo:

O Dr. **ALBERTO REPUBLICANO DE MACEDO JUNIOR**, Juiz de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a **QGÁS – GÁS NATURAL VEICULAR**, através de seu advogado Dr. ELIVELTO SOUZA FELIX, OAB/RJ 151462, **HEAD 60 GÁS VEICULAR LTDA** através de seu advogado Dr. MARCO ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA, OAB/RJ 175.882, **ANTONIO CARLOS BAPTISTA FERREIRA**, através de seu advogado, Dr. RICARDO BENTO BRAGA – OAB/RJ 76.752, e **BESOURO VEÍCULOS LTDA**, através de seu advogado, Dr. CLÁUDIO LUIZ LÔBO, OAB/RJ 73.762, que com fulcro no art. 689-A do CPC, através do site www.depaulaonline.com.br, a Leiloeira Pública Oficial, **DANIELE DE LIMA DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1105, Centro, Rio de Janeiro (RJ), tel. (21)2524-0545, levará a público pregão a alienação, **somente via internet**, em Primeiro Leilão, com lances abertos a partir da publicação deste edital, até o **dia 11/11/2019, às 14,30h** por **valor igual** ou superior ao da **avaliação**, e não havendo licitantes, será reaberto o pregão via online, em Segundo Leilão, com lances até o **dia 25/11/2019, às 14,30h**, para a Venda pela Melhor Oferta, independente da **avaliação**, não sendo aceitos lances que se constituam preço vil, dos bens descritos e avaliados às fls. 394, constituído de: **1º) Uma TV Samsung**, avaliada em R\$600,00 (seiscentos reais); **2º) Um Computador** Positivo com processador Intel atom D 525 com 2GB DDR 3 com monitor LCD 18” wa e teclado (nº 5682199), avaliado em R\$700,00 (setecentos reais); **3º) Um bebedouro** mundial mod. BB-01, código 333001, nº série 00004723-11, avaliado em R\$500,00 (quinhentos reais); **4º) Um compressor** usado s/ marca e modelo aparente, vermelho, avaliado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); **5º) Uma impressora** brother mod. HL 1202, nº série U63975J7N284151, avaliada em R\$500,00 (quinhentos reais); **6º) Duas mesas de escritório** em madeira, avaliadas em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada,

totalizando R\$300,00 (trezentos reais). **Avaliação total R\$4.250,00** (quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Os bens são encontrados na Estrada Doutor Plínio Casado, nº 1447 Loja C Posto 13, Parque Rosário, Nova Iguaçu, RJ. Os executados foram intimados da penhora conforme fls. 374/377. Edital na íntegra no Fórum, **publicado no site da leiloeira**, e no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, ficando o executado e demais interessados intimados do Leilão pela publicação deste. **Regras de Participação Online:** Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** realizar cadastro prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões; **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico; **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução, 5% de comissão a Leiloeira, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$410,55 na arrematação, e 2% de comissão a leiloeira no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizado a Leiloeira a deduzir do produto da venda o valor correspondente as despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.bb.com.br), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sra. Leiloeira a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do termino do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED; A conta corrente da Leiloeira será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Nova Iguaçu, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. NELMA DE SOUSA AMARO, Chefe de Serventia, matr. 10-25681. ALBERTO REPUBLICANO DE MACEDO JUNIOR - Juiz de Direito.